



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1029

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1029

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 058/24, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

“ALTERA O DECRETO Nº 003/2024 E SUBSTITUI FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO o disposto no §3º do art. 8º e art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 10 do Decreto Municipal nº 131/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Altera o inciso II do art. 1º do Decreto nº 003/2024, substituindo o fiscal de contrato relacionado a aquisição de medicamentos, que passa a ser a servidora Denise Costa Figueiredo.

Art. 2º - As demais cláusulas do Decreto nº 003/2024 permanecem inalteradas

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte (20) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e quatro (2.024).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

JACKELINE DA S. DE MENDONÇA BONFIM
Responsável pelo Expediente

Portarias

PORTARIA Nº 169, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre designação de servidor como Responsável Técnico pela Farmácia da UBS Maria Werdekin.”

CONSIDERANDO a necessidade de um responsável técnico pela Farmácia da UBS Maria Wedekim;

CONSIDERANDO o princípio da economia, da eficiência, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Denise Costa Figueiredo, servidora do cargo efetivo de Farmacêutica, para que a

partir de 01 de junho do corrente ano, desempenhe a função de Responsável técnico da Farmácia da UBS de Zacarias (Unidade Básica de Saúde).

Art. 2º - Fica concedido ao servidor designado como Responsável Técnico da Farmácia, a gratificação temporária de função nos termos do art. 146 da Lei nº 449/2003.

Parágrafo primeiro - Por se tratar de exercício de responsabilidade técnica, fica concedido gratificação no percentual da faixa 1, alínea c, conforme art. 3º do Decreto nº 004/2022.

Parágrafo segundo - Considerando os limites de gastos pessoais poderá ser reduzido o percentual concedido, nos termos do parágrafo primeiro do art. 2º do Decreto nº 004/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006/2021 e 168/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezessete (17) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e quatro (2024).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM
Responsável pelo Expediente

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

CONTRATO Nº055/2024
PROCESSO 059/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº001/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

CONTRATADA: APJ - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGRÍCOLAS DO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ E OUTROS, CNPJ 17.710.517/0001-77.

VALOR DO CONTRATO: R\$54.541,65 (CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 19/06/2024.

FIM DA VIGÊNCIA: 31/12/2024.

ZACARIAS/SP, 19 DE JUNHO DE 2024.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

CONTRATO Nº056/2024
PROCESSO Nº 060/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1029

Página 3 de 3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO EM VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: NOROMAK CAMINHOES E ONIBUS LTDA, CNPJ 14.346.930/0001-06.

VALOR DE CONTRATO: R\$34.500,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 20/06/2024.

FIM DA VIGÊNCIA: 20/06/2025.

ZACARIAS-SP, 20 DE JUNHO DE 2024.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....